

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos da Lei nº 1.710, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2019/2020 os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes das entidades e organizações representativas da sociedade civil dedicadas ao idoso:

a) Asilo São Vicente de Paulo:

Titular: Roseli Gonçalves

Suplente: Daniela Gonçalves

b) Centro de Convivência do Idoso

Titular: Antônio Gonçalves

Suplente: Ester Soares de Magalhães Bochi

c) Sociedade Santo Antônio de Pádua:

Titular: Janaína Luzia Ramos

Suplente: Vivaldo Ramos

d) Conferência São Vicente de Paulo

Titular: Daniela Cristina da Fonseca

Suplente: Paulo Henrique Basílio

II – Representantes da Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Eugênia Souza Pelicer

Suplente: Telma Cristina da Silva

b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:



GUARANIÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Titular: Paulo Marcos Teixeira

Suplente: Luis Carlos Leite

c) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Willians Gavioli da Silva

Suplente: Rosângela de Fátima Balbino Moriconi

d) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Ana Cristina dos Santos

Suplente: Antônio César Lopes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria N.º 15 de 10 de janeiro de 2019.

Paço Municipal de Guaraniésia, 09 de setembro de 2019.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020